

## **DELIBERAÇÃO Nº 079/2014**

Considerando a Deliberação nº 035/2014 CEDCA/PR que aprovou o projeto e o plano de aplicação da APAE de Itaguajé, referente aos recursos da Deliberação nº 051/2013 CEDCA/PR para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência e;

Considerando as discussões havidas na Câmara de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência do Paraná,

Considerando que o Projeto da APAE de Itaguajé e todas as alterações solicitadas constam no protocolado nº 11.371.181-7, nos quais constam o plano de aplicação atualizado e que foi devidamente aprovado, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de Julho de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da Correção do Plano de Aplicação do Projeto da APAE de Itaguajé constante no protocolado nº 11.371.181-7, passando o valor global de R\$ 74.568,62 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o valor global de R\$ 84.309,70 (oitenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta centavos), sendo que permanece inalterado os itens do plano de aplicação e o valor com recursos do FIA, sendo que a alteração aprovada diz respeito apenas a ampliação do recurso de contrapartida que passa de R\$ 34.568,62 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 44.309,70 (quarenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta centavos).

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 09 de julho de 2014.**

Édina Maria Silva de Paula  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**